

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJE DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJE DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 15/02/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

**Expediente SEI nº 00005137-76.2022.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital**, ficando o plantão judiciário de **13/10/2019** compensado com o expediente forense do dia **18/02/2022**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior com a concordância entre permutantes, conforme **e-mail dos dias 10/01/2022 e 14/02/2022**, na (s) sede (s) abaixo especificada (s):

<b>NAZARÉ DA MATA</b> Área de Abrangência:		
Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
19/02/2022	Nazaré da Mata	Marcos Garcez de Menezes Junior "2ª Vara Cível da Comarca de Goiana" <e-mail: vara02.goiana@tjpe.jus.br>
20/02/2022	Nazaré da Mata	Carlos Antônio Sobreira Lopes "Vara Única de Condado" <e-mail: vunica.condado@tjpe.jus.br>
28 /02/2022	Nazaré da Mata	Marcelo Marques Cabral "2ª Vara Cível da Comarca de Olinda" <e-mail: vciv02.olinda@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONCALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 14 E 15.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Requerimento (Processo SEI nº 00003464-15.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Lara Corrêa Gambôa da Silva** – ref. licença médica: “Anote-se a licença médica em favor da Exma. Dra. Lara Correa Gamboa da Silva, no período de 01 a 11/02/2022, nos termos dos atestados anexos. Ao NCFM para as providências, em seguida arquite-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00004875-81.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva** – ref. simulação aposentadoria: “À Consultoria Jurídica, com a certidão em anexo.”

Requerimento (Processo SEI nº 00000738-30.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Mariana Agostini de Sequeira** – ref. atualização de dados cadastrais: “O NCFM informa sobre a atualização no sistema universal RH, encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça.”

Recife, 15 de fevereiro de 2022.